MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 006/2021, de 27 de janeiro de 2021

Aprova a prorrogação de prazo de intercâmbio da aluna Caroline Poliana de Freitas Diniz em Programa de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança - IPB e CEFET MG (Edital SRI nº 10/2019)

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, considerando o Edital SRI nº 10/2019 referente ao processo seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança – IPB e CEFET MG e de acordo com decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, em sua 95ª Reunião, realizada no dia 23 de março de 2021,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a prorrogação do intercâmbio por mais 3 (três) meses para a conclusão da monografia/dissertação/projeto/estágio de mestrado do Instituto Politécnico de Bragança - IPB, acrescido, ainda de 1 (um) mês para a respectiva defesa pública à aluna **Caroline Poliana de Freitas Diniz**. Para o período adicional no Programa de Dupla Diplomação, não haverá concessão de bolsa.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Rogério Cabral de Azevedo
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil